

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
IPASGU	5
Secretaria Municipal de Administração	5
Central de Apuração de Responsabilidade em	7
Licitação - CARL	7
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	10
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	11
Secretaria Municipal de Saúde	11
Publicações Particulares	12

que se destacarem em suas atividades e contribuições para o desenvolvimento educacional no Município.

Art. 2º. O **PRÊMIO DIAMANTE DO SABER** terá caráter anual, sua temática e critérios específicos serão definidos em Edital próprio a ser publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEG).

Art. 3º. A premiação de que trata este Decreto será destinada a:

I – Alunos da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, considerado o desempenho nas avaliações internas e externas, participação em atividades que compõem o calendário escolar anual, e participação em atividades e ações em parceria/regime de colaboração com instituições públicas e privadas;

II – Professores da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, considerado o desempenho de suas turmas em avaliações internas e externas, a participação e resultados em atividades que compõem o calendário escolar anual, e a participação em atividades e ações em parceria/regime de colaboração com instituições públicas e privadas;

III – Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, considerada a relevância de suas contribuições para o processo educacional, a participação em atividades que compõem o calendário escolar anual, e a participação em atividades e ações em parceria/regime de colaboração com instituições públicas e privadas;

IV – Órgãos e instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Gurupi, considerado os resultados alcançados em avaliações internas e externas, a efetividade na execução de atividades que compõem o calendário escolar anual, e a efetividade na participação em atividades e ações em parceria/regime de colaboração com instituições públicas e privadas.

Art. 4º As premiações ocorrerão em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.176, de 20 de novembro de 2014, que institui o Programa de Premiação Para Alunos, Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Gurupi e de acordo com a programação do orçamento financeiro disponível.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação será responsável por elaborar e publicar os editais que estabelecerão todos os critérios dos concursos, certames e jornadas que culminarão nas premiações, incluindo as modalidades e valores a serem ofertados, respeitando as diretrizes orçamentárias e as formas de premiação previstas na Lei Municipal nº 2.176/2014.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação (SEMEG) será a instância responsável por consolidar os dados e, com

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.133, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

Institui o “PRÊMIO DIAMANTE DO SABER” no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi, e estipula outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 2.176, de 20 de Novembro de 2014, que institui o Programa de Premiação Para Alunos, Professores e Profissionais da Educação, da Rede Municipal de Ensino de Gurupi.

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar as boas práticas educacionais, o desempenho de alunos, professores e profissionais da educação, e as instituições de ensino que contribuem significativamente para a qualidade da educação no município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o “**PRÊMIO DIAMANTE DO SABER**”, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi e conforme a Lei Municipal Nº. 2.176, de 20 de Novembro de 2014, com o objetivo de valorizar e reconhecer publicamente o desempenho de alunos, professores, profissionais da educação e órgãos / instituições do Sistema Municipal de Ensino

base nos resultados oficialmente publicados pelos órgãos responsáveis, procederá à divulgação dos premiados e classificação dos participantes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias do servidor ELUILTON HUMBERTO DA SILVA, matrícula 503978, ocupante do cargo de Supervisor de Fiscalização e Operação, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, período de 01 de agosto de 2.025 a 30 de agosto de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2.025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº654/2025

PORTARIA Nº 37/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal ELUILTON HUMBERTO DA SILVA, matrícula 503978, ocupante do cargo de Supervisor de Fiscalização e Operação, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 01 de agosto de 2.025 a 15 de agosto de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 036/2025, de 06 de agosto de 2.025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2.025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº654/2025

Fundação Unirg - UNIRG

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 36/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo servidor;

RESOLVE:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Eletrônica nº.066/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2170/2025

Objeto: *Aquisição de Colchões Hospitalar, afim de atender as demandas do convênio nº 01/2025, celebrado entre município de Gurupi – TO, Secretaria Municipal De Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h).*

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias

ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/08/2025 à 12/08/2025

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 053/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2218/2025

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA VAN SPRINTER PLACA RSD 3E78 E MICRO ÔNIBUS PLACA QKE 9969.*

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 12/08/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo Eletrônico nº 1220/2025**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais para sistema de irrigação, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
107/2025	A SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA	01.820.331/0001-30	R\$ 23.113,80
108/2025	ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	45.152.193/0001-34	R\$ 61.863,28
110/2025	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 5.755,20
Valor Total: R\$ 90.732,28 (Noventa mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 07 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 036/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo Eletrônico nº 1572/2025**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de material de jardinagem, ferramentas e equipamento de proteção individual - EPI's, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG (Campus de Gurupi e Campus de Paraíso do Tocantins), conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
111/2025	CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	R\$ 6.400,00
112/2025	ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	45.152.193/0001-34	R\$ 52.133,13
113/2025	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	R\$ 4.898,00

114/2025	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 64.931,13 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e treze centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 07 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3064/2025

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:
Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de MATERIAIS SERIGRÁFICOS, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.
Gurupi -TO, aos 07 dias do mês agosto de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2044/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de capachos/tapetes em vinil personalizados, com objetivo de atender a deman-

da das atividades funcionais e dando melhor aparência nos Hall de Entradas dos Prédios da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG (Campus de Gurupi e Campus de Paraíso do Tocantins), conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
130/2025	CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA	36.978.494/0001-20	R\$ 51.790,00
Valor Total: R\$ 51.790,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 07 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 914/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de materiais e insumos hospitalares**, com a finalidade de atender as demandas do convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi-TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
115/2025	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43.556.958/0001-76	R\$ 9.748,50
116/2025	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA	18.258.209/0001-15	R\$ 7.429,60
117/2025	CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	R\$ 76.924,32
118/2025	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	R\$ 14.369,74
119/2025	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	R\$ 2.347,96
120/2025	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	R\$ 1.009,70
121/2025	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	R\$ 23.864,38
122/2025	HIPROMED-MORIAH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	32.311.246/0001-70	R\$ 1.499,70
123/2025	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	R\$ 4.275,60
124/2025	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 23.869,10
125/2025	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	R\$ 3.250,50

126/2025	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44.131.093/0001-69	R\$ 338.739,35
127/2025	NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	34.294.791/0001-21	R\$ 119.156,17
128/2025	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	R\$ 32.718,30
129/2025	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	R\$ 5.094,00
Valor Total: R\$ 664.296,92 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 07 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA Nº. 084/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Institui incentivo para consultas e exames e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do IPASGU, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a finalidade do IPASGU é assistência à saúde, podendo fazer uso de medidas preventivas e curativas;

CONSIDERANDO que a lei Municipal nº. 2.656/2023, atribui ao presidente o poder de regulamentação das ações e políticas de prevenção e tratamento ofertadas pelo IPASGU;

CONSIDERANDO que o IPASGU pode oferecer a concessão de benefícios e serviços aos usuários do IPASGU;

CONSIDERANDO parcerias firmadas com a rede de credenciados do IPASGU;

CONSIDERANDO a necessidade de políticas de inclusão nos serviços oferecidos pelo IPASGU, por meio de sua rede credenciada;

CONSIDERANDO as campanhas preventivas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito nacional;

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº2.656/2023, que autoriza a isenção da coparticipação por determinado período de tem-

po e por área de serviço ofertado, para fins de campanhas e políticas públicas de criação e incentivos de tratamentos preventivos, curativos ou de suporte;

CONSIDERANDO que o mês de agosto é intitulado de **"agosto lilás"**, campanha alusiva à conscientização e o combate à violência contra a mulher

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a campanha: "Agosto Lilás" no âmbito dos serviços do IPASGU, direcionadas ao público feminino, com consultas psicológicas sem coparticipação às usuárias, nos termos que segue:

I – Fica a usuária do IPASGU liberada do pagamento de coparticipação para realização dos seguintes serviços: 10000034 – CONSULTA PSICOLÓGICA.

II – O benefício previsto no inciso anterior será concedido do dia 08 até o dia 31 de agosto de 2025;

III- Para ter direito à isenção de pagamento da coparticipação paga diretamente ao prestador credenciado, a usuária deverá agendar consulta diretamente no credenciado parceiro, sem interferência do IPASGU;

IV– Cabe à usuária do IPASGU certificar junto à rede credenciada, qual o parceiro que fez adesão à campanha, não sendo o credenciado obrigado a realizar consultas sem adesão à campanha.

V- Não cabe reembolso a usuária que eventualmente realizou o pagamento de coparticipação no período campanha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0577/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **FILLYPE FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I, lotado na Secretaria de Administração, **pelo período de 04 a 18 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0381/2025 de 17 de junho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0578/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **CAROLINE RESPLANDE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria de Administração, **pelo período de 12 a 26 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0681/2025 de 31 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0579, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 05 a 24 agosto 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0580, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **CÁSSIA BATISTA TORRES**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 05 a 24 agosto 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0581/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Retifica o inciso I, da Portaria nº 0575/2025, a qual dispõe sobre determinação de interrupção de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar o inciso I, da Portaria nº 0575, de 06 de agosto de 2025, a qual determina a interrupção de férias de servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

*Onde se lê: CLEONICE ALVES FERREIRA DE ASSIS
Leia-se: CLEONICY ALVES FERREIRA DE ASSIS*

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 2024060511001

Interessada: WENDEL RODRIGUES CHAVES – ME, CNPJ nº 17.726.408/0001-48.

A Comissão Especial designada pela Portaria n.º 0966/2024, instituída para apurar suposto descumprimento contratual por parte da empresa WENDEL RODRIGUES CHAVES – ME, CNPJ nº 17.726.408/0001-48, referente à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – RETIFICADA, originada do Pregão Eletrônico nº 029/2023 – SRP, após regular instrução processual, concluiu pela configuração da infração administrativa em decorrência da inexecução total.

DECISÃO:

Aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – RETIFICADA, consistentes em:

Multa no valor de R\$ 1.394,13 (mil trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), correspondente a 10% sobre o valor da obrigação assumida (R\$ 13.941,25), conforme previsto na alínea “c”, inciso II, item 12.1 da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – RETIFICADA.

2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública

Municipal de Gurupi/TO pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

Fica assegurado à interessada o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, contados da ciência desta decisão.

Liandra Fonseca Viana
Presidente da Comissão
Decreto nº 0966/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.042-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a Prorrogação da data de abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº **PE/2025.042-SECAD**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2025004656 / 2025032611002**. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. Antes marcada para o 21/08/2025, nova data para **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 25/08/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 25/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 14.133/2023, INCLUINDO A CESSÃO DE USO DO RESPECTIVO SOFTWARE, COM QUANTIDADE ILIMITADA DE USUÁRIOS, BEM COMO TREINAMENTO PARA USO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 01/08/2025.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0281/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 607, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 674/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.025** a **07/08/2.025** concedido à servidora **JUDITE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 368441, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na a Secretaria Municipal do Bem Estar e Segurança Hídrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 604, 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 675/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/08/2.025** a **27/01/2.026**, ao servidor público municipal **ARNILDO JOSE DA COSTA**, matrícula nº 248879, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 605, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 676/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.025** a **31/01/2.026** concedido à servidora **ALZENI NUNES REBOUÇAS**, matrícula nº 126395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 606, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 673/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/07/2.025** a **15/08/2.025**, ao servidor público municipal **BRUNO SOUZA DE MELO**, matrícula nº 496552, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas leves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 608, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 672/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.025** a **03/10/2.025** concedido à servidora **KEILANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 502909, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 609, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 678/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.025** a **28/10/2.025** concedido à servidora **MARIA ALICE DA SILVA JORGE**, matrícula nº 486041, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 610, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 677/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.025** a **28/09/2.025** concedido à servidora **JANAINA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 489155, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 178/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Divulgar o resultado da fase de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº IV/2025 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)."

A gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura em atender o disposto no Art. 7 da Lei Nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – PNAB).

DECIDE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO da fase de habilitação das inscrições dos projetos culturais da lei ALDIR BLANC, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº IV/2025 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

HABILITADOS

- 52.845.244 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA
- 59.773.179 DIEGO DA SILVA ANDRADE

Art. 2ª - Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão Julgadora, que deve ser apresentado por meio de formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/3wDRbSU8dvo5xM2k8> no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

nico nº. 2025052224001 conforme o Elemento de Despesa número 06 e Ficha nº. 20259250.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda.	36.665.632/0001-11	R\$ 16.728.92
TOTAL		R\$ 16.728.92

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Eremilson Ferreira Leite
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1.601/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 006/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01.04.21 e suas alterações e.”

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública,

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO, documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de serviços referente licença de uso do sistema HABISOFT - SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL, para atender as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação da licença de uso do sistema **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ nº, 36.665.632/0001-11, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi - TO.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade realizar empenho da despesa discriminada nessa portaria, no processo administrativo de nº 2025008389, **protocolo eletrônico**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 168/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor desta Secretaria para exercer a função de Auxiliar de Inspetor Sanitário, Técnico de Inspeção e Auxiliar Administrativo, para atuar junto ao Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade encontra se com adesão junto ao Estado do Tocantins quanto aos serviços do SUSAF - Sistema Unificado de Sanidade Estadual e Agroindustrial da Agricultura Familiar de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo identificada para integrar e responder pelos quadros do Serviço de Inspeção Municipal, para realizar todos os serviços de auxiliar inerentes ao SIM desta municipalidade, a saber:

Servidor/Nome	Função	Matricula nº
CLEIDIANE FERREIRA RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS	496757

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 1.495/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.008124/2025052714002 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **RONNIE CLEYTON MOURA ROCHA**, NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 28/07/2025 A 28/07/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: DESLOCAMENTO ATÉ A EMPRESA CREDENCIADA PARA LEVAR OS ÔNIBUS ESCOLARES PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.008124/2025052714002 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **LEANDRO FONSECA VIANA**, NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 28/07/2025 A 28/07/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: DESLOCAMENTO ATÉ A EMPRESA CREDENCIADA PARA LEVAR OS ÔNIBUS ESCOLARES PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.008124/2025052714002 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **RONNIE CLEYTON MOURA ROCHA**, NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 30/07/2025 A 30/07/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: DESLOCAMENTO ATÉ A EMPRESA CREDENCIADA PARA BUSCAR OS ÔNIBUS ESCOLARES QUE FORAM REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.008124/2025052714002 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **LEANDRO FONSECA VIANA**, NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 30/07/2025 A 30/07/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: DESLOCAMENTO ATÉ A EMPRESA CREDENCIADA PARA

BUSCAR OS ÔNIBUS ESCOLARES QUE FORAM REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025060339001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO – AVANÇADO PROMOVIDO PELO CEDECA/TO (CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) PERÍODO: 24/06/2025 – 26/06/2025

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025060339001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA LILIANE CARDOSO LUZ VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO – AVANÇADO PROMOVIDO PELO CEDECA/TO (CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) PERÍODO: 24/06/2025 – 26/06/2025

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025060339001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RENATO ALVES MOTA DE ASSIS VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR OS CONSELHEIROS TUTELARES DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM PALMAS, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PROMOVIDO PELO CEDECA/TO (CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) PERÍODO: 24/06/2025 – 26/06/2025

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0178/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de MÉDICO especialista RQE, por motivo de alteração de carga horária para 40h, com lotação na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
506185	SAULO CARVALHO ABREU	MÉDICO	GAA-I	8.200,00	01/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0095/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: REBECA REZENDE ROSARIO CPF: 062.xxx.xxx-57
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0095/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e REBECA REZENDE ROSARIO do cargo de PSICÓLOGO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 07 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2025.

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA.

O Coletivo Bola do Mundo e a Comissão Organizadora para Fundação da Biblioteca Comunitária Quintal de Memórias, abaixo identificados, CONVOCA a todos os interessados para a realização de reunião de Assembleia Geral, no dia 18 de agosto de 2025, às 18h em primeira convocação, em seguida às 18h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Av. Paraíba, 805, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre a constituição e fundação definitiva da associação cujo objeto será uma biblioteca comunitária em conjunto com ponto de cultura;
2. Aprovação da denominação e do estatuto social;
3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2025.

Jucilene Chaves Monteiro (representando o Coletivo Bola do Mundo), Luzia S. Machado, Elisa Machado, Eliane Machado, Égila Machado (comissão organizadora)